

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 18/2022, de 22 de março de 2022

CONVOCAÇÃO EM SEXTA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 05/2022, de 2 de fevereiro de 2022, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo a divulgação da listagem de candidatos convocados em **Sexta Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 1º - Lista dos candidatos convocados na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20221205710	VINICIUS GAMITO AMÊNDOLA	598	73.00
20221202313	JULIANE CAROLINA DE SOUZA	599	73.00
20221200361	ANA BEATRIZ GUISSO FRANCISCO	600	73.00
20221200391	BRENO DE LUCA PRUDÊNCIO AMORIM	601	73.00
20221201526	ROSANE APARECIDA SAMPAIO STUBS	602	72.00
20221203285	GABRIEL ROBRIGUES FERRAO MURATA	603	72.00
20221200816	MARIA JULIA PEDRIÇA SALA	604	72.00
20221202947	ANA JÚLIA NOVAES PUZZI	605	72.00
20221200246	FLAVIA VITORIA NASCIMENTO COSTA	606	72.00
20221201137	MANUELA MELLO GUERRA	607	72.00

Parágrafo único. A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 21/2021, de 17 de setembro de 2021.

CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA

ARTIGO 2º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre dos dias **22 a 28 de março de 2022**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 21 do Edital 21/2021, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. Referente as mensalidades de fevereiro e março, as orientações para pagamento serão encaminhadas via e-mail. A quitação destas mensalidades é a condição necessária para efetivação da matrícula.



Wilson de Matos Silva Filho,
Direção.

Corumbá, 22 de março de 2022.